JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 138/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, XXIV da Resolução TRE-GO n.º 38/2002 (Regimento Interno) e, tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo n.º 2086342006,

RESOLVE:

Conceder pensão, com efeitos retroativos à 03 de agosto de 2006, com fulcro nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90 e artigo 40, §7º, inciso I, da EC 41/2003, à Sra. **LEILA JARDIM DE PAIVA.**

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2007.

Desembargador Felipe Batista Cordeiro
Presidente do TRE/GO